

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第 262/2003 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 262/2003

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 23/2003 號行政法規第三條第一款（一）項及第 218/2003 號行政長官批示第十款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2003 e do n.º 10 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 218/2003, o Chefe do Executivo manda:

一、以臨時定期委任方式，委任莊詠桂學士赴澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處（日內瓦）任職，為期一年，可續期。

1. É nomeado o licenciado Duong Veng Kuy aliás Ieong Weng Kuai, em regime de comissão eventual de serviço, pelo período de um ano, renovável, para desempenhar funções na Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio, em Genebra.

二、本批示自二零零三年十一月二十四日起生效。

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 24 de Novembro de 2003.

二零零三年十一月十二日

12 de Novembro de 2003.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第 263/2003 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 263/2003

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並按照第 7/2003 號法律第四條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 7/2003, o Chefe do Executivo manda:

一、對公佈於九月二十二日第三十八期《澳門特別行政區公報》第一組的第 225/2003 號行政長官批示中，按照第 7/2003 號法律第九條第一款（二）項及第四款規定核准的、載於該批示附件二的表 B 中組別 B 的貨物給予進口許可的權限，授予衛生局局長瞿國英學士，該授權可轉授。

1. É delegada no director dos Serviços de Saúde, licenciado Koi Kuok Ieng, com o poder de subdelegar, a competência para conceder as autorizações para a importação das mercadorias que integram o Grupo B da Tabela B, constante do Anexo II ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 225/2003, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 38, I Série, de 22 de Setembro, e aprovada de acordo com o disposto na alínea 2) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 7/2003.

二、就行使前款所授予的權限而言，第 225/2003 號行政長官批示附件二表 B 中組別 B 內所指的消毒劑視為包括經包裝供市場零售的稱為“消毒劑”或“抗菌劑”的乙醇（酒精）。

2. Para efeitos do exercício da competência delegada no número anterior, entende-se que os desinfectantes integrados no Grupo B da Tabela B do Anexo II ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 225/2003, incluem o álcool acondicionado em embalagens destinadas ao mercado retalhista, com a designação de «desinfectante» ou «antiséptico».

三、在本授權範圍內及十二月十八日第 66/95/M 號法令生效期內，衛生局局長自其獲委任之日起至本批示公佈之日期間所作的行為，予以追認；透過本授權並按照公佈於十二月十九日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組的十二月三日第 12/SS/01 號批示的規定，衛生局藥物事務廳廳長 Maria Noémia Marques Rodrigues 學士在同一期間內所作的行為，亦予以追認。

3. São ratificados os actos praticados pelo director dos Serviços de Saúde, no âmbito da presente delegação de competências e na vigência do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, entre a data da sua nomeação e a da publicação do presente despacho, bem como os que, por sua delegação e ao abrigo do Despacho n.º 12/SS/01, de 3 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, II Série, de 19 de Dezembro, foram praticados, no mesmo período, pela licenciada Maria Noémia Marques Rodrigues, chefe do Departamento de Assuntos Farmacêuticos dos Serviços de Saúde.

四、本批示自公佈日起生效。

二零零三年十一月十四日

行政長官 何厚鐸

### 批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零三年十月三十日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條第一及第三款，以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款規定，陳君慧學士在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同，自二零零四年一月四日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點540點的薪俸。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，鄭文禧學士在政府總部輔助部門擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零零四年一月四日起續期一年。

透過辦公室主任二零零三年十一月五日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b項規定，廖治中及陳允波在政府總部輔助部門擔任第一職階熟練助理員的散位合同自二零零三年十二月二日起續期一年。

二零零三年十一月二十日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

### 行 政 法 務 司 司 長 辦 公 室

### 批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零零三年十月三十一日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令及六月八日第37/91/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，張永春學士擔任法務局局長的定期委任，自二零零三年十一月六日起續期一年。

二零零三年十一月十四日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

14 de Novembro de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 30 de Outubro de 2003:

Licenciada Chan Kuan Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Janeiro de 2004.

Licenciado Cheang Man Hei aliás Alberto Cheang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Janeiro de 2004.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 5 de Novembro de 2003:

Lio Chi Chong e Chan Van Po — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares qualificados, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Dezembro de 2003.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 20 de Novembro de 2003.  
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

### GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### Extracto de despacho

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 31 de Outubro de 2003:

Licenciado Cheong Weng Chon — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como director dos Serviços de Assuntos de Justiça, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 25/97/M, de 23 de Junho, e 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 6 de Novembro de 2003.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 14 de Novembro de 2003. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.